



## PORTARIA 495/2023

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica composta a comissão responsável pela realização do inventário dos bens de consumo estocados em almoxarifado da Câmara Municipal no exercício de 2023, pelos servidores:

GILCIMARA CONSOLI RAMOS

JOSÉ CARLOS PECCINI FONSECA JÚNIOR

SÍLVIA CARLA TELLES DOS SANTOS MORAES

**Art. 2º** - As atribuições desta comissão serão:

I. Levantar os saldos de estoques no almoxarifado da Câmara, emitindo listagem contendo especificação, quantidade em estoque e outros dados que se fizerem necessários a identificação de cada bem inventariado;

II. Realizar conferência e verificação física, visando apurar, para a totalidade de bens estocados, a exatidão dos saldos e as condições de segurança, saneamento, disposição na área e nas prateleiras ou paletes, de modo a facilitar a expedição, movimentação e inventário.

III. Relacionar e identificar os bens sem o devido registro, para providências cabíveis;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



IV. Elaborar relatórios de inventário constando todas as informações;

**Art. 3º** - Os trabalhos serão realizados no mês de novembro e dezembro de 2023, tendo como data limite para o inventário dos bens de consumo o dia 22 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** – Aplicam-se aos referidos servidores as disposições do Art. 11º da Lei Municipal 7676/2019.

**Art. 5º** – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**BRÁS ZAGOTTO**

**Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

